



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 106 DE 03 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 107 DE 03 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 108/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 588.000,00(QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 106 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a Sr^a **ANAIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO BARROS**, CPF nº. 022.258. ***-**, matrícula nº 1329, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 107 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a Sr^a **ANAIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO BARROS**, CPF nº. 022.258.***-**, matrícula nº 1329, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 108/2023
03/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 588.000,00(Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2096	Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	175.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	175.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	235.000,00

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
		Total da Unidade R\$	33.000,00

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	320.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	320.000,00
		Total da Unidade R\$	320.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	588.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 588.000,00

Dotações Anuladas

02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.03.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1108	Reequipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	45.000,00
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
		Total da Unidade R\$	175.000,00
02.04.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
		Total da Unidade R\$	33.000,00
02.06.00		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	145.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	145.000,00
1122	Abertura de Ruas, Avenidas e Desapropriações		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
1132	Construção e Ampliação do Cemitério		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
1134	Compra de Terreno para Doação		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1287	Urbanização da Laqoa na sede		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	320.000,00
		Valor Total Anulado R\$	588.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 03 de agosto de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6504-E7D2-3444-27BC-D199> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6504-E7D2-3444-27BC-D199



Hash do Documento

a093029a82a9ca31b3740e8c97897ff567b55f19236caf16fcb15ccee23ed025

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2023 16:36 UTC-03:00